

PERSPECTIVAS DOS PROFESSORES SURDOS SOBRE A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA NA UFRRJ

Tamara França de Almeida Magalhães; Zenilde Nery da Silva Melo; Cheila Freires Chaves

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tamafranc@yahoo.com.br; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, zenilde543@gmail.com; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, chavescheila@hotmail.com.

O processo de inclusão no ensino superior torna-se ainda mais emblemático tendo em vista o perfil apresentado por estas instituições ao longo dos anos. Contudo, em razão das transformações sociais promovidas desde o início do século XXI tal aspecto tem apresentado alterações importantes impulsionadas, sobretudo pela implementação de políticas de inclusão e ações afirmativas, que têm “obrigado” mudanças compulsórias nestes espaços acadêmicos. A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), lócus desta pesquisa, não está alheia a este processo e, assim como muitas instituições públicas brasileiras, está imersa neste turbilhão de mudanças e transformações que as universidades vêm sofrendo nos últimos anos. Além da expansão advinda com o REUNI¹, também as políticas de inclusão trouxeram uma cara nova a esta secular universidade propiciando maior variedade de cursos e consequentemente de público ingressante (REIS, 2015).

Desde a implementação do Decreto 5.626/05 que regulamentou a Lei 10.436/02 a denominada Lei de Libras², já podemos observar mudanças significativas nos espaços educativos, a fim de atender a referida legislação. Na UFRRJ a chegada dos professores surdos, servidores que ministram a disciplina Libras para os cursos de licenciatura da instituição, fez emergir situações que até então não eram comuns ao cotidiano da universidade, principalmente no que se refere à comunicação com estes servidores.

Diante deste cenário, e tendo em vista os entraves pertinentes a comunicação com estes servidores, os técnicos administrativos do Departamento de Letras e Comunicação (DLC) da UFRRJ, setor responsável pela disciplina Libras na Universidade, iniciaram um processo de questionamento e inquietação com relação ao atendimento a estes professores, pois compreendem que a Universidade não atende de forma plena as necessidades destes sujeitos. A dificuldade comunicativa mostra-se como o principal entrave para o acesso destes profissionais a rotina e informações da universidade. Os poucos intérpretes presentes na instituição, não dão conta deste atendimento.

É válido ressaltar, que a garantia de direitos da pessoa com surdez, no que se refere à educação passou por movimentos da comunidade surda e compreender esta trajetória é muito importante para mensurar as conquistas desta comunidade. Sabemos que embora a fala seja importante para a aquisição da linguagem humana, isso não quer dizer que o indivíduo não possa desenvolver a linguagem por outras vias. No caso da pessoa surda, a Libras se apresenta como um sistema linguístico de transmissão de idéias e fatos além de representar culturalmente esta parcela da população. É fundamental que a comunicação com a pessoa surda ocorra por meio dela.

¹A expansão da educação superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com o Reuni, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/oque-e-o-reuni>. Acesso: 17/05/2015

² Este dispositivo que estabelece à inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores em nível médio e superior, além de garantir a pessoa surda o direito a um intérprete que contemple sua comunicação nos diferentes espaços sociais (83) 3322.3222

Desse modo, entendemos ser urgente um olhar mais apurado para este cenário, já que a universidade não tem atendido plenamente as demandas destes docentes quando não garante uma comunicação efetiva no trato com estes profissionais. O próprio Decreto 5.626/02 menciona a garantia de um atendimento que contemple a condição da pessoa surda, considerando o fator língua, quando aborda o direito a um intérprete em todos os segmentos sociais, além de tratar também da necessidade de formação de tradutores e intérpretes de Libras e da capacitação de servidores públicos para o uso da Libras ou sua interpretação. Já a Lei 10.436/02, regulamentada pelo referido decreto, dispõe ainda sobre o papel do poder público e das empresas concessionárias de serviço público o dever de capacitar uma parcela de seus funcionários para usar e interpretar Libras, proporcionando um atendimento diferenciado a pessoa com surdez. Cabe mencionar também a Lei 10.098/2000 conhecida como Lei da Acessibilidade, que destaca em seu Art. 18 do capítulo VII:

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Ressaltamos ainda que mais recentemente, a Lei nº 13.146 sancionada em julho de 2015 que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) trata em seu artigo 9º do atendimento da pessoa com deficiência, reforçando que o mesmo deve ser prioritário a esta população em todas as instituições e serviços de atendimento ao público, com a disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológico que garantam a igualdade de condições, além da garantia de recursos de comunicação acessíveis.

Diante disso, compreendemos que Universidade não atende as necessidades da pessoa com surdez a contendo das prerrogativas legais. Ainda não contemplamos satisfatoriamente a comunicação para/com estes sujeitos. É notório que a comunidade acadêmica não se preparou para o ingresso desses novos servidores. Percebemos que mesmo que a instituição garanta um intérprete para o acolhimento destas demandas, ainda assim não é suficiente para o atendimento das atividades acadêmicas desenvolvidas por estes profissionais, tampouco àquelas referentes às necessidades individuais.

Compreendemos a universidade, assim como Castanho e Freitas (2006), como espaço essencial para a criação e aplicação de conhecimentos, bem como para a formação e capacitação do indivíduo. Como parte do corpo técnico desta instituição, verificamos, ao menos em nossa universidade, que os temas acessibilidade e inclusão ainda são assuntos pouco conhecidos e discutidos entre técnicos, alunos e professores. É comum que muitos só se dêem conta desta realidade no contato direto com uma pessoa com deficiência passando a questionar ou refletir sobre as questões da acessibilidade no campus quando passam a conviver mais assiduamente com uma pessoa com necessidade educacional específica³. Por

³Coletivo da Pessoa com Necessidade Educacional Específica (PNE) da Rural é o primeiro coletivo nacional sobre este tema organizado com regimento e documento fundador. O projeto tem como objetivo promover o debate sobre a inclusão e a acessibilidade de alunos, além de conscientizar professores e funcionários sobre os cuidados e as mudanças necessárias para o acolhimento de todos. O grupo é composto por alunos e professores de diversos cursos que se interessam e se preocupam com a causa. Muitos estão envolvidos em pesquisas ligadas à acessibilidade. Disponível em: <http://portal.ufrj.br/seminario-promove-lancamento-do-coletivo-da-pessoa-com-necessidade-educacional-especifica-pne/>. Acesso: 15/08/2016.

isso, a importância de se construir tal estudo com vistas não apenas a informar nossa comunidade acadêmica, mas oportunizar mais uma pesquisa que verse sobre uma temática ainda pouco investigada.

Assim, diante destes questionamentos, compreender a Rural como espaço promotor de práticas inclusivas não somente em razão das políticas impetradas, mas em razão principalmente das atitudes empreendidas parece ser nosso ponto de partida. Surge então a questão principal de nosso processo de investigação: Qual e/ou quais as principais dificuldades encontradas pelos docentes surdos no processo comunicativo na UFRRJ e de que forma estas dificuldades interferem no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas neste espaço?

O objetivo principal de nosso estudo é investigar a interação do professor surdo na UFRRJ e as implicações destas interações para sua evolução profissional e acadêmica. Interessa-nos evidenciar as principais dificuldades encontradas por estes docentes no processo comunicativos nos espaços da universidade, assim como a postura da instituição e as ações empreendidas pela mesma diante desta realidade. Para o desenvolvimento desta análise, metodologicamente usaremos os referenciais da pesquisa qualitativa por meio de entrevistas semi-estruturadas em que serão sujeitos de nossa pesquisa: professores surdos e ouvintes; servidores técnico-administrativos e gestores da instituição.

Por ser a linguagem um mecanismo que permite o homem estruturar seu pensamento, traduzir seus sentimentos, registrar seu conhecimento e comunicar-se com outros homens, ela marca seu ingresso na cultura. O ser humano se vale da comunicação para atuar como ser integrante e participativo de um universo no qual a linguagem é a mediadora. Neste sentido, compreendemos que a cultura é uma característica social mediada pelos processos históricos e pelo desenvolvimento humano e em razão disso nossa análise será desenvolvida em diálogo com os estudos de Vigotski e a Teoria da Psicologia Histórico-Cultural que compreende o desenvolvimento do homem no processo social e nas relações interpessoais.

Como se trata de uma pesquisa em andamento iniciada no primeiro semestre de 2018, ainda não foi possível aferir os resultados preliminares. No entanto, já podemos evidenciar apenas com a apresentação desta proposta que trata-se de um tema de grande relevância no escopo de pesquisas que versam sobre a inclusão nas universidades brasileiras. Consideramos ser fundamental o desenvolvimento de análises que investiguem como a cultura inclusiva está sendo concebida na universidade, pois entendemos que analisando as atitudes que estão sendo empreendidas em favor da materialização desta concepção nos oportunizará pistas necessárias para compreensão do processo de inclusão no ensino superior.

Referências:

BRASIL. lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. MEC. SEESP. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

_____. Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 de dezembro de 2004.

_____. LEI N° 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

_____. Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

CASTANHO, D.M; FREITAS, S.N. Inclusão e prática docente no ensino superior. Revista Educação Especial-UFMS, Santa Maria, n° 27, páginas 93-99, 2006.

REIS, R.C.D. Inclusão em Educação: fronteiras entre a política institucional e os movimentos instituintes do atendimento educacional de estudantes público-alvo da Educação Especial na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Campus de Seropédica. 2016. 160p. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). IA/UFRRJ, 2016.